



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

Prefeitura Mun. de Batalha - P
Fis.: 172
Ass.:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA- PI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**

O **Município de Batalha/PI**, localizada na Praça da Matriz, nº 141, Centro, Batalha/PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **21 de março de 2023, às 10h00min**, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico, por Registro de Preço, do tipo Menor Preço**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATALHA - PI**, nos termos da Decreto nº 10.024/19, Lei nº 7.892/13, Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93 e suas alterações e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra em dias úteis, no horário de 08:00hrs às 13:30 horas, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí–Licitações Web e ainda no site www.comprasbatalha.com.br, Portal de Compras de Batalha/PI e e-mail: cpl.batalha@gmail.com.

Batalha - PI, 07 de março de 2023


Thays Cristina Lima da Silva
PREGOEIRA MUNICIPAL

Prefeitura Mun. de Batalha - PI
Fis.: 173



Tony Trindade e Gustavo Almeida

Foto: concessão: 86 2106-9924



NÃO DESCARTA

O ex-senador e ex-prefeito de Teresina Elmano Férrer (Progressistas) tem sido cortejado por alguns partidos e já se mostrou disposto a participar das eleições municipais de 2024. Embora afirme constantemente que gosta de cargo em que possa viabilizar e executar obras, ele não descarta a possibilidade de uma candidatura a vice-prefeito. "Veja bem, isso aí [candidatura de vice] no próximo ano nós vamos saber", falou o político ao ser questionado sobre essa hipótese.

NÃO DESCARTA II

Apesar de considerar a possibilidade de uma candidatura a vice, o ex-senador evita antecipar discussões eleitorais e diz que Teresina tem graves problemas para serem resolvidos antes da eleição. "Esse ano e ano de trabalho, de resolver os problemas da saúde e do transporte público de Teresina. A população não pode mais ficar privada de um direito consagrado na Constituição. A população sofre de graves e sérios problemas. Eleição só no ano de eleição", disse ele.

TROVÃO NO PLANALTO

O deputado federal Zé Trovão (PL-SC) esteve ontem (7) de um encontro com deputados das regiões Sul e Centro-Oeste no Palácio do Planalto. A reunião foi comandada pelo vice-presidente Geraldo Alckmin e pelo ministro de Relações Institucionais, Alexandre Paolillo. Zé Trovão é um bolsionista radical e chegou a ser preso por atos antidemocráticos. "É um encontro em que a gente está tentando mostrar uma diplomacia, ter respeito entre os Poderes", disse ele ao sair.

É MUITA ONDA

A Câmara Municipal de Floriano aprovou um projeto de lei que reconhece como patrimônio cultural e prato típico da cidade o "cusuz com figado de porco". O projeto é de autoria do vereador Salomão Holanda (PT) e agora aguarda sanção do prefeito Antônio Reis (DC). "É um projeto importante para a cidade de Floriano, um projeto que traz esse prato típico cultural para Floriano. Nós estamos sempre ali no Mercado Central e vemos esse prato tradicional", justificou o vereador.



O GRUPO DEVERÁ CONCLUIR OS SEUS TRABALHOS AO FIM DE 180 DIAS

COMBATE ao discurso de ódio deve ser política de Estado, diz ministro

Grupo de trabalho reúne representantes do governo e da sociedade

O ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania, Silvio Almeida, defendeu o combate ao extremismo e ao discurso de ódio deve se tornar política de Estado. A manifestação foi feita durante a primeira reunião do Grupo de Trabalho (GT) para apresentação de estratégias de combate ao discurso de ódio e ao extremismo.

Criado no último dia 22, o GT reúne representantes do governo federal, pesquisadores, especialistas de várias áreas, comunicadores e influenciadores digitais, dentre outros, e tem como competência a proposição de políticas públicas em direitos humanos sobre o tema.

"Nós precisamos fazer com que o combate ao discurso de ódio e ao extremismo se torne uma política de Estado, esse é um ponto muito importante. Que esse seja o início de uma construção política das mais relevantes, que seja o início de uma prática política baseada na teoria e que não se distancie da prática. Que esse seja o início de um trabalho que traga políticas públicas efetivas para toda a população do nosso país", disse o ministro.

O grupo deverá concluir os seus trabalhos ao fim de 180 dias. Pelo cronograma, previsto para ocorrer em três etapas, haverá primeiro um diagnóstico sobre a temática, depois proposição de medidas e, por último, elaboração de um relatório final, a ser encaminhado ao ministro para avaliação.

EIXO TEMÁTICO

Entre os eixos temáticos a serem abordados pelo GT, estão temas como intolerância religiosa, discurso de ódio na internet, racismo e xenofobia, violência contra mulheres e misoginia, LGTBIofobia [Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgênero] e violência política. No encontro, Silvio Almeida também afirmou que os trabalhos do GT não deverão assumir conduta punitiva ou de regulação da mídia ao longo da atuação. Para o governo, o grupo deverá primar por uma atuação educativa e propositiva.

(Agência Brasil)

Reprodução: Getty Images



O deputado federal Júlio Arcoverde (Progressistas) apresentou na Câmara dos Deputados um projeto de lei que prevê a alteração da Lei de Improbidade Administrativa, incluindo nela a proibição de prefeitos, governadores e presidente da República indicarem cônjuges ou parentes para os Tribunais de Contas durante a vigência dos seus mandatos eletivos e até 12 meses após o seu término. O projeto tenta acabar com a prática indecorosa de governadores ou ex-governadores indicarem esposas ou parentes próximos para cargos vitalícios nas Cortes de Contas. Apenas no começo deste ano, três ex-governadores do Nordeste que haviam acabado de deixar os mandatos indicaram suas esposas para o posto de conselheiras dos tribunais de contas dos seus estados.

NA ALEPI

Já chegou à Assembleia Legislativa do Piauí o projeto de lei de autoria do Governo do Estado que muda o estatuto da Polícia Civil e prevê demissão de policial que se recusar a registrar Boletim de Ocorrência.

VALEI-ME

O ministro dos Direitos Humanos e Cidadania do governo Lula, Silvio Almeida, defendeu ontem (7) a descriminalização das drogas no Brasil. Para ele, a repressão policial às drogas é "um prejuízo mortal".

RÁPIDAS

COM PESSOA

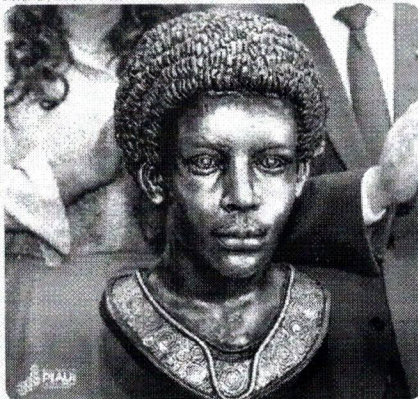
O deputado estadual Evaldo Gomes, presidente do Solidariedade no Piauí, afirma que o partido vai estar com o prefeito de Teresina Dr. Pessoa nas eleições de 2024. Evaldo está bem tratado na gestão municipal.

FARRÁ GERAL

Estudo da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) aponta que entre 2013 e 2023 o Piauí teve 2.572 decretos municipais de calamidade. Pense como os prefeitos gostam de decretar uma calamidade!

QUE PALAVRA

Divulgação: Governo do Piauí



Busto de Esperança Garcia inaugurado ontem (7) na sede da OAB-PI. Estrutura foi doada pelo Governo do Estado.

Marcelo Vaz de Costa e Castro firma parceria com a SEWAR e a Estância do Gramacho, para o Projeto de Integração e Estruturação da Fazenda Pedra na localidade Polígrafo no município de João Costa. Em seguida dia 23 de outubro de 2015 assinado contrato de 23 de outubro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA - PI
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
O município de Batalha, Piauí, através da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar o Pregão Eletrônico nº 002/2023, para contratação de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, sob o regime de preço unitário, para o período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, conforme especificações constantes no Edital nº 002/2023, disponível em: www.portalcompraspi.com.br, a partir das 14h00 (quatorze horas) em 23 de outubro de 2023, no endereço: Rua Manoel de Albuquerque nº 100, Centro, Teresina - PI, CEP: 64000-000. Para maiores informações, consulte o Edital nº 002/2023, disponível em: www.portalcompraspi.com.br.
Local: PI, 07 de março de 2023.
Elyane Costa, Secretária Municipal de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ - PI
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
A Prefeitura Municipal de Bom Princípio do Piauí, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar o Pregão Eletrônico nº 002/2023, para contratação de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, sob o regime de preço unitário, para o período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, conforme especificações constantes no Edital nº 002/2023, disponível em: www.portalcompraspi.com.br, a partir das 14h00 (quatorze horas) em 23 de outubro de 2023, no endereço: Rua Manoel de Albuquerque nº 100, Centro, Teresina - PI, CEP: 64000-000. Para maiores informações, consulte o Edital nº 002/2023, disponível em: www.portalcompraspi.com.br.
Local: PI, 07 de março de 2023.
Elyane Costa, Secretária Municipal de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEÇAS DO PIAUÍ - PI
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
A Prefeitura Municipal de Cabeças do Piauí, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar o Pregão Eletrônico nº 002/2023, para contratação de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, sob o regime de preço unitário, para o período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, conforme especificações constantes no Edital nº 002/2023, disponível em: www.portalcompraspi.com.br, a partir das 14h00 (quatorze horas) em 23 de outubro de 2023, no endereço: Rua Manoel de Albuquerque nº 100, Centro, Teresina - PI, CEP: 64000-000. Para maiores informações, consulte o Edital nº 002/2023, disponível em: www.portalcompraspi.com.br.
Local: PI, 07 de março de 2023.
Elyane Costa, Secretária Municipal de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO - PI
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
A Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar o Pregão Eletrônico nº 002/2023, para contratação de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, sob o regime de preço unitário, para o período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, conforme especificações constantes no Edital nº 002/2023, disponível em: www.portalcompraspi.com.br, a partir das 14h00 (quatorze horas) em 23 de outubro de 2023, no endereço: Rua Manoel de Albuquerque nº 100, Centro, Teresina - PI, CEP: 64000-000. Para maiores informações, consulte o Edital nº 002/2023, disponível em: www.portalcompraspi.com.br.
Local: PI, 07 de março de 2023.
Elyane Costa, Secretária Municipal de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SITIO - PI
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
A Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar o Pregão Eletrônico nº 002/2023, para contratação de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, sob o regime de preço unitário, para o período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, conforme especificações constantes no Edital nº 002/2023, disponível em: www.portalcompraspi.com.br, a partir das 14h00 (quatorze horas) em 23 de outubro de 2023, no endereço: Rua Manoel de Albuquerque nº 100, Centro, Teresina - PI, CEP: 64000-000. Para maiores informações, consulte o Edital nº 002/2023, disponível em: www.portalcompraspi.com.br.
Local: PI, 07 de março de 2023.
Elyane Costa, Secretária Municipal de Licitação.

Id:05D4F5B05893F5C5

	ESTADO DO PIAUÍ
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
	PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
	CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL DO CONTRATO Nº 02.1006/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PROCESSUAL EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS ELETRÔNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BATALHA - PI.

Pelo presente o MUNICÍPIO DE BATALHA -PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.903/0001-86, com endereço na praça da matriz, nº 141, centro, CEP 64.190-000, através de sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu secretário sr. Luiz Segundo de Carvalho Sobrinho, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa AZZ SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.967.274/0001-70, com sede na Av. Dom Severino, Sala 204, 2º Andar, Ed. Zé Carvalho, Bairro São Cristóvão, Teresina-PI, neste ato representado pelo Sr. Malcon Francisco do Nascimento Barbosa, advogado, portador do CPF nº 032.935.443-47, doravante denominado CONTRATADA, ajustam e acordam o presente TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO – As partes resolvem de comum acordo, e na melhor forma do direito, rescindir, a partir da data de assinatura do presente termo, o contrato de contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria técnica administrativa especializada nas áreas de licitações e contratos, implementação e acompanhamento técnico processual em contratações públicas eletrônicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Batalha - PI, celebrado em 10 de junho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA – Esta rescisão fundamenta-se no inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista acordo entre as partes e a Conveniência para a administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO – A publicação do extrato do presente Termo de rescisão na imprensa oficial é condição indispensável para a sua eficácia, ficando a cargo e as expensas da CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO – As partes declaram nada ter a exigir, uma da outra, em relação a qualquer obrigação advinda do contrato ora rescindido. E por estarem justas e distratadas, firmam termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Batalha - PI, 13 de fevereiro de 2023.

Luiz Segundo de Carvalho Sobrinho
Secretaria Municipal de Educação

Malcon Francisco do Nascimento Barbosa
AZZ SERVIÇOS DE APOIO
ADMINISTRATIVO EIRELI – ME

Id:0471B037FB09F5C6

	ESTADO DO PIAUÍ
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
	PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
	CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL DO CONTRATO Nº 03.1006/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PROCESSUAL EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS ELETRÔNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATALHA - PI.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BATALHA -PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.903/0001-86, com endereço na praça da matriz, nº 141, centro, CEP 64.190-000, através de sua SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada por seu secretário sr. Raonir Carvalho Oliveira, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa AZZ SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.967.274/0001-70, com sede na Av. Dom Severino, Sala 204, 2º Andar, Ed. Zé Carvalho, Bairro São Cristóvão, Teresina-PI, neste ato representado pelo Sr. Malcon Francisco do Nascimento Barbosa, advogado, portador do CPF nº 032.935.443-47, doravante denominado CONTRATADA, ajustam e acordam o presente TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO – As partes resolvem de comum acordo, e na melhor forma do direito, rescindir, a partir da data de assinatura do presente termo, o contrato de contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria técnica administrativa especializada nas áreas de licitações e contratos, implementação e acompanhamento técnico processual em contratações públicas eletrônicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Batalha - PI, celebrado em 10 de junho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA – Esta rescisão fundamenta-se no inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista acordo entre as partes e a Conveniência para a administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO – A publicação do extrato do presente Termo de rescisão na imprensa oficial é condição indispensável para a sua eficácia, ficando a cargo e as expensas da CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO – As partes declaram nada ter a exigir, uma da outra, em relação a qualquer obrigação advinda do contrato ora rescindido. E por estarem justas e distratadas, firmam termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Batalha - PI, 13 de fevereiro de 2023.

Raonir Carvalho Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Malcon Francisco do Nascimento Barbosa
AZZ SERVIÇOS DE APOIO
ADMINISTRATIVO EIRELI – ME

Id:030E6ABF9D7FF5C7

	ESTADO DO PIAUÍ
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
	PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
	CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL DO CONTRATO Nº 04.1006/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PROCESSUAL EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS ELETRÔNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATALHA - PI.

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE BATALHA -PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.903/0001-86, com endereço na praça da matriz, nº 141, centro, CEP 64.190-000, através de sua SECRETARIA DE SAÚDE, neste ato representada por sua secretária sra. Luana Sales Machado, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa AZZ SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.967.274/0001-70, com sede na Av. Dom Severino, Sala 204, 2º Andar, Ed. Zé Carvalho, Bairro São Cristóvão, Teresina-PI, neste ato representado pelo Sr. Malcon Francisco do Nascimento Barbosa, advogado, portador do CPF nº 032.935.443-47, doravante denominado CONTRATADA, ajustam e acordam o presente TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO – As partes resolvem de comum acordo, e na melhor forma do direito, rescindir, a partir da data de assinatura do presente termo, o contrato de contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria técnica administrativa especializada nas áreas de licitações e contratos, implementação e acompanhamento técnico processual em contratações públicas eletrônicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Batalha - PI, celebrado em 10 de junho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA – Esta rescisão fundamenta-se no inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista acordo entre as partes e a Conveniência para a administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO – A publicação do extrato do presente Termo de rescisão na imprensa oficial é condição indispensável para a sua eficácia, ficando a cargo e as expensas da CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO – As partes declaram nada ter a exigir, uma da outra, em relação a qualquer obrigação advinda do contrato ora rescindido. E por estarem justas e distratadas, firmam termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Batalha - PI, 13 de fevereiro de 2023.

Luana Sales Machado
Secretaria Municipal de Saúde

Malcon Francisco do Nascimento Barbosa
AZZ SERVIÇOS DE APOIO
ADMINISTRATIVO EIRELI – ME

Id:0B620B91CEBF2FO

	ESTADO DO PIAUÍ
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
	PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
	CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA- PI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**

O Município de Batalha/PI, localizada na Praça da Matriz, nº 141, Centro, Batalha/PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 21 de março de 2023, às 10h00min, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, por Registro de Preço, do tipo Menor Preço, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATALHA - PI, nos termos da Decreto nº 10.024/19, Lei nº 7.892/13, Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93 e suas alterações e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra em dias úteis, no horário de 08:00hrs às 13:30 horas, e disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-Licitações Web e ainda no site www.comprasbatalha.com.br, Portal de Compras de Batalha/PI e e-mail: cpl.batalha@gmail.com.

Batalha - PI, 07 de março de 2023

Thays Cristina Lima da Silva
PREGOEIRA MUNICIPAL

setenta e dois centavos). Recebimento das Propostas a partir do dia: 08 de março de 2023 às 12h00min até o dia 21 de março de 2023 às 12h00min. Abertura das Propostas: 21 de março de 2023 às 12h00min. Início da sessão de disputa de preços: 21 de março de 2023 às 13h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic> ou através no site www.trindade.pe.gov.br.

MARIA RENATA FERNANDES DE SOUSA LINS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUPARETAMA PE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

Processo nº 03/2023. Objeto: aquisição de medicamentos por lote para atender a farmácia básica, medicamentos controlados (saúde mental) e medicamentos hospitalares do município. Recebimento das Propostas: de 07/03/2023 a 21/03/2023, às 09h. Abertura: 21/03/2023 às 09h; Disputa: 10h. Consultas: www.bnc.org.br; email: licitacao@tuparetama.pe.gov.br. Informações: Av Central, SN, Centro. Edital e informações no mesmo endereço, ou Fone: (87) 38281156, das 08h às 12h dos dias úteis.

DEBORAH BIANCA LOPES DA SILVA MORAIS
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023

O MUNICÍPIO DE ALTOS - PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS n. 006-2023, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto o registro de preços visando a contratação de empresa para a prestação de serviços futuros e eventuais, do tipo por tarefa, para a realização de manutenções e reparos preventivos e corretivos em prédios, logradouros e espaços públicos, bem como serviços de reparos em pavimentações (com o fornecimento de materiais, insumos, equipamentos e mão de obra). Data do início e fim do recebimento das propostas: Das 17:30h do dia 09/03/2023 até as 07:00h do dia 20/03/2023. Data e horário do início da disputa: 09:30h do dia 20/03/2023. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Centro Administrativo, localizado no Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fatima, CEP nº 64.290-000, Município de Altos/PI, à disposição no horário de 08h00min às 13h00min. Ou no e-mail: cplaltospi2021@gmail.com.

Altos-PI, 7 de março de 2023.
ESDRAS COELHO PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7/2023 - PMA/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02.0769/2023 - PMA/PI.
OBJETO Registro de Preços para o objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material de construção, material elétrico, hidráulico e afins, para atender necessidades dos Órgãos da Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Amarante/PI.
TIPO: Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento menor preço por item e adjudicação por item.
Data de Abertura da Sessão Pública: 23/03/2023.
Horário de Abertura: 11h00min Horas (Horário de Brasília).
Data e Horário da Rodada de Lances: 23/03/2023 as 11h30minimim.
Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br.
Valor Estimado: R\$ 6.879.341,83 (Seis milhões oitocentos e setenta e nove mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos). Pregoeiro e Equipe, conforme Decreto Nº 04/2023. Fone: (86) 99494-6437. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Praça Quincas Castro, nº 15 Bairro: Centro, Amarante/PI, no site do Tribunal de Contas do estado do Piauí - TCE. www.tce.pi.gov.br. No site: www.bbmnetlicitacoes.com.br.
www.transparencia.amarante.pi.gov.br/amarante/licitacoes/avisodelicitacao.
INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PI, na Praça Quincas Castro, nº 15 - Bairro: Centro, em Amarante/PI, CEP 64.400-000. E-mail: cpl.pmamarante@gmail.com.

Amarante-PI, 7 de março de 2023.
DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

O Município de Batalha/PI, localizada na Praça da Matriz, nº 141, Centro, Batalha/PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 21 de março de 2023, às 10h, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, por Registro de Preço, do tipo Menor Preço, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar, conforme necessidades da Secretaria Municipal da Educação do Município de Batalha - PI, nos termos da Decreto nº 10.024/19, Lei nº 7.892/13, Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93 e suas alterações e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra em dias úteis, no horário de 08h às 13:30h, e disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí Licitações Web e ainda no site www.comprasbatalha.com.br, Portal de Compras de Batalha/PI e e-mail: cpl.batalha@gmail.com.

Batalha - PI, 7 de março de 2023.
THAYS CRISTINA LIMA DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023

Processo Administrativo nº 030/2023.
A Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI, pessoa jurídica de Direito Público, estabelecida na Avenida Francisco da Costa Veloso, nº 620, centro, Cabeceiras do Piauí, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade, Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de veículo, tipo van, zero quilômetro para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Cabeceiras do Piauí/PI. Edital completo disponível no Sistema Comprasnet do Portal de Compras Governamentais: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, também no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE <https://www.tce.pi.gov.br/>. As propostas devem ser encaminhadas a partir do dia 09.03.2023 às 08h (horário de Brasília) através do Sistema Comprasnet - SIA/SG. Data e horário da sessão de abertura: 22.03.2023, às 09h (horário de Brasília). Mais informações: cplcomprasbaceceiraspi@gmail.com.

Cabeceiras do Piauí-PI, 6 de março de 2023.
RAIMUNDO NONATO SOUSA FILHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Chamamento Público n. 001/2023. Contratante: P. M. de Curral Novo-PI. Contratada: MFC Serviços Médicos Ltda - CNPJ n. 45.767.496-0001-61. Objeto: Prestação de Serviços médicos (Plantão). Recursos financeiros: Recursos oriundos do Orçamento Geral do Município. Valor por plantão: R\$ 1.700,00. Assinatura: 06/03/2023.

Chamamento Público n. 001/2023. Contratante: P. M. de Curral Novo-PI. Contratada: Lucas da Paixão de Carvalho Moraes - CPF nº 004.088.813-48, CRM n. 6851. Objeto: Prestação de Serviços médicos (Plantão). Recursos financeiros: Recursos oriundos do Orçamento Geral do Município. Valor por plantão: R\$ 1.700,00. Assinatura: 06/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 047/2023. Processo Administrativo: nº 049/2023. Procedimento Licitatório: nº 030/2023. Modalidade: Dispensa. Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada para a disponibilização, manutenção, treinamento de pessoal e demais serviços necessários para o funcionamento de módulos do sistema integrado de administração financeira e controle (sifac) para atender as demandas do município de DEMERVAL LOBÃO - PIAUÍ. Contratante: Município de Demerval Lobão- PI. Contratado: STS INFORMÁTICA LTDA. - EPP, CNPJ Nº 73.726.333/0001-76. Valor Mensal: R\$ 2.500,00. Recursos: Próprios e Outros. Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2023. Vigência: 31 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura M.de Elesbão Veloso - PI, através da CPL, torna público aos interessados que fará realizar às 09h:00min do dia 30/03/2023, a abertura da Chamada Pública no 002/2023. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao PNAE, no Município, através da Compra Direta, com recursos provenientes do FNDE.

Edital à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, com a CPL, das 08h às 13h de segunda à sexta-feira, pelo Fone: (86) 3285-1101 e no site do TCE/PI.

Elesbão Veloso - PI, 7 de março de 2023.

FÁTIMA REGINA FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2 /2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023, DATA DA ABERTURA: 23 de março de 2023 às 08:30 horas. MODALIDADE: Tomada de Preços, menor preço. OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia Civil para Execução de Obras e Serviços de Pavimentação de vias públicas em paralelepípedo na zona urbana do município de Gilbués-PI. LEI REGENTE 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores. VALOR ESTIMADO: R\$ 934.019,00 (novecentos e trinta e quatro mil e dezenove reais). FONTE DE RECURSO: FPM/Nº do Convênio: 934673/2022 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3 /2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023, DATA DA ABERTURA: 23 de março de 2023 às 11:00 horas. MODALIDADE: Tomada de Preços, menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública (Coleta e Transporte de Lixo Domiciliar; Coleta e transporte de entulhos, Varrição Manual de Vias, Raspagem de Linha D'água e Pintura de Meio Fio) para atender as necessidades do Município de Gilbués-PI. LEI REGENTE 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores. CÓPIA DO EDITAL: Praça Joaquim N. Paranaçu, 717, Bairro Centro, Município de Gilbués-PI - Piauí CEP: 64.930-000 ou no site do Tribunal de Contas do Estados do Piauí-PI-TCE/PI. INFORMAÇÕES: no mesmo endereço, FONE: (89) 98132-5206 e-mail: pmgilbues.cpl@gmail.com, de segunda a sexta das 07:00 as 13:00 horas ou no site do Tribunal de Contas do Estados do Piauí-PI-TCE/PI.

ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Recebimento e Abertura: Praça Joaquim N. Paranaçu, 717, Bairro Centro, Município de Gilbués-PI. TELEFONE PARA CONTATO: (89) 98132-5206

Gilbués (PI), 7 de março de 2023.

PATRICIA DIAS DE ALMEIDA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023

O Município de Isaias Coelho - PI, realizará licitação, Pregão Eletrônico n. 007/2023, do tipo menor preço e adjudicação por item, tendo como objeto: Aquisição de medicamentos farmácia básica e injetáveis. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00h do dia 20/03/2023. Data e horário do início da disputa: 08:30h do dia 20/03/2023. Valor estimado: R\$ 1.706.718,57. Recurso: Orçamento Geral. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Tel: 34851120 ou e-mail: cplpmic1@gmail.com.

Isaias Coelho-PI, 6 de março de 2023.

VALDINEI RODRIGUES MAURIZ
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 024/2023. Proc. Adm. nº 022/2023: Pregão Eletrônico nº 013/2023. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (não perecíveis, perecíveis, frutas e verduras) destinados para merenda escolar do Município de Jacobina do Piauí-PI. Contratada: Francilda de Sousa Oliveira, CNPJ: 35.817.374/0001-89. Vigência: Até 31/12/2023. Valor: R\$ 273.808,80, para o Lote I - Gêneros Alimentícios Não Perecíveis. Fonte de Recursos: orçamento geral do Município. Data da assinatura do Contrato: 07/03/2023.

Contrato nº 025/2023. Contratada: L de S P de Oliveira, CNPJ: 26.764.393/0001-01. Valor: R\$ 137.001,60 para o lote II - Gêneros Alimentícios Perecíveis.

Contrato nº 026/2023. Contratada: Erivan Rodrigues 93995040349, CNPJ: 46.010.031/0001-24. Valor: R\$ 55.831,00 para o Lote III - frutas e Verduras.

